



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE ELETRÔNICA Nº 2024022903-DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08020009/24

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa eletrônica de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pelo Agente de Contratação que prevê que a Dispensa Eletrônica está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024022903-DE, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: SERVIÇOS DE CRIAÇÃO PERSONALIZADA DE CONTEÚDO DIGITAL E VISUAL RELATIVO A DIVULGAÇÃO OFICIAL REFERENTE ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

PROponente: VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 18.150,00 (Dezoito mil, cento e cinquenta reais)

Diante do exposto, a Sra. LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA, SECRETARIA DE DESENV. ECON, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Jaguaribara/CE, 08 de março de 2024

LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA

SECRETARIA DE DESENV. ECON, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA

